

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora CLARISA BARBOSA PEREIRA ocupante do cargo público em comissão de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA matrícula nº 1336, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 01 a 30 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 31 de julho de 2026.

PEDRO HIGO ALVES GURGEL

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – Pro Tempore

Port. Nº 015/2026 – GP CPF: 014.429.364-10

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador: 7365C731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 099/2026-GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ISABELLE DANTAS DE MEDEIROS pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ISABELLE DANTAS DE MEDEIROS ocupante do cargo público em comissão de DIRETORA DA UBS DR. ONÉZIMO FERNANDES MAIA matrícula nº 1302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 01 a 30 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 31 de julho de 2026.

PEDRO HIGO ALVES GURGEL

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – Pro Tempore

Port. Nº 015/2026 – GP CPF: 014.429.364-10

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador: F1D46E74

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **contratação direta Dispensa de Licitação 032/2026**, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: **AQUISICÃO GRADATIVA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 10/08/2026 às 17:00hs**. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail [supracitado](mailto:jardimdepiranhas@rn.gov.br).
Jardim de Piranhas-RN, 04 de agosto de 2026.

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daisy de Queiróz Bezerra

Código Identificador: F022D976

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2026 - GP/PMJP**

PORTARIA Nº 396/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras e plantões extras no período de 01 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de agosto de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 396/2026 – GP/PMJP

SERVIDOR	CARGO
ABNER RAMIRES ALVES MOREIRA	A.S.G
ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ALEXANDRA PEREIRA DUTRA	A.S.G
ALINE MARIA DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALISON DE ARAÚJO FERNANDES	VIGILANTE
ANDRÉ LUIZ LUCENA DE GÓIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO